



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de 12 de agosto de 2015

Confere a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao **General de Brigada Carlos Jorge Jorge da Costa**.

Art. 1º Conforme estabelece as Resoluções nº 14 e 18/20015 , é conferida a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao **General de Brigada Carlos Jorge Jorge da Costa** como reconhecimento deste Parlamento pelo seu envolvimento nas atividades referentes à efeméride que marca a retomada da cidade de Uruguaiana das mãos de forças paraguaias que a ocupavam.

Art. 2º A Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 12 de agosto de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**
Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria atende à solicitação da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e tem por objetivo marcar condignamente esta efeméride, agraciando personalidades que se destacaram nas atividades que marcam os cento e cinquenta anos de tão importante feito.

Conforme previsto no Art. 2º da Resolução 14, alterada pela Resolução nº 18/2015, o Presidente da Comissão Organizadora dos Atos Alusivos à Retomada de Uruguaiana na Guerra da Tríplice Aliança indicou e a Câmara Municipal referendou, por maioria absoluta de seus membros, o nome do General de Brigada Carlos Jorge Jorge da Costa.

Diante do exposto, solicitamos a aquiescência dos nobres pares para a concessão da Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana.

Uruguaiana, 12 de agosto de 2015.

Ver^a. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**
Secretária

Ver^a. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Vice-Presidente